



**TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO N° 004/2020/ALE/RO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, inscrito no CPF sob o nº 420.547.102-58, portador do RG nº 423.414 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à **EMPRESA MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.884.660/0001-04, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 2195, Pavimento Térreo – Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-033, no Município de Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ADÉLIO BAROFALDI**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.335.952 SSP/PR e do CPF nº. 251.732.519-72, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 004/2020, instaurado através do Processo Administrativo Eletrônico n. 3047/2020-e que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 004/2020 para fornecimento de serviços de Gestão Compartilhada de Frota, Gestão Compartilhada de Rastreamento e Gestão de Formação de Mão de Obra, com o fito de atender as necessidades desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL**

O respaldo jurídico do presente instrumento encontra-se consubstanciado na Lei Federal n.



8.666 de 21 de junho de 1993, Processo Administrativo Eletrônico nº 3047/2020-e, mediante autorização do Secretário-Geral (e-DOC CACF7BA6 - 622).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste termo será de 18 de março de 2022, ultimando-se em 17 de março de 2023, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 330.169,82 (trezentos e trinta mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

### **CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados da contratante, no corrente exercício, por conta da seguinte programação:

Programa de Trabalho 01 122 1020 2062 206201

Natureza da Despesa 33.90.39.19

Fonte de Recurso 0.1.00.100000 100

Empenho 2022NE000422, no valor de R\$ 177.346,67 (duzentos e vinte mil cento e treze reais e vinte e dois centavos), emitida em 17/02/2022 (e-DOC 3454A875 - 623).

Programa de Trabalho 01 122 1020 2062 206201

Natureza da Despesa 33.90.39.19

Fonte de Recurso 0.1.00.100000 100

Empenho 2022NE000423, no valor de R\$ 4.614,34 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), emitida em 17/02/2022 (e-DOC 3454A875 - 623).

Programa de Trabalho 01 122 1020 2062 206201

Natureza da Despesa 33.90.39.19

Fonte de Recurso 0.1.00.100000 100

Empenho 2022NE000425, no valor de R\$ 77.589,17 (setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), emitida em 17/02/2022 (e-DOC 3454A875 - 623).

**Parágrafo único.** Por ocasião do exercício financeiro anual de 2.023, poderão ocorrer complementações posteriores aos empenhos, em relação às despesas autorizadas para a cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.



**CLAUSULA SEXTA — DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato n. 004/2020, lavrado no Processo Administrativo n. Processo Administrativo nº 15708/2019 –28 e Processo Eletrônico n. 3047/2020-e.

**CLAUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 02 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2022.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral – ALE/RO

**MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA**  
**ADÉLIO BAROFALDI**  
CPF n. 251.732.519-72

Visto:  
Miqueias José Teles Figueiredo  
Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO

## ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020  
Processo Administrativo: 3047/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO  
Contratada: EMPRESA MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do Contrato n. 004/2020 para fornecimento de serviços de Gestão Compartilhada de Frota, Gestão Compartilhada de Rastreamento e Gestão de Formação de Mão de Obra, com o fito de atender as necessidades desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 18 de março de 2022, ultimando-se em 17 de março de 2023, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

**DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$330.169,82 (trezentos e trinta mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados da contratante, no corrente exercício, por conta da seguinte programação:

Programa de Trabalho 01 122 1020 2062 206201

Natureza da Despesa 33.90.39.19

Fonte de Recurso 0.1.00.100000100

Empenho 2022NE000422, no valor de R\$ 177.346,67 (duzentos e vinte mil cento e treze reais e vinte e dois centavos), emitida em 17/02/2022 (e-DOC 3454A875-623)

Programa de Trabalho 01 122 1020 2062 206201

Natureza da Despesa 33.90.39.19

Fonte de Recurso 0.1.00.100000 100

Empenho 2022NE000423, no valor de R\$ 4.614,34(quatro mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), emitida em 17/02/2022 (e-DOC 3454A875-623).

Programa de Trabalho 01 122 1020 2062 206201

Natureza da Despesa 33.90.39.19

Fonte de Recurso 0.1.00.100000 100

Empenho 2022NE000425, no valor de R\$ 77.589,17(setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), emitida em 17/02/2022 (e-DOC 3454A875-623).

**Parágrafo único.** Por ocasião do exercício financeiro anual de 2.023, poderão ocorrer complementações posteriores aos empenhos, em relação às despesas autorizadas para a cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 02 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS  
420.547.102-53  
Secretário Geral ALE/RO

MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA.  
ADÉLIO BAROFALDI  
CPF n. 251.732.519-72

Visto:  
Miqueias José Teles Figueiredo  
Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO